

PROJETO DE LEI Nº 112/2011

Autor: Vereador Erb de Oliveira Martins “Uruguaio”

“Denomina a Ponte na Rua Itararé do Bairro 31 de Março conforme especifica e dá outras providências”

MÁRIO CELSO HEINS, prefeito do Município de Santa Bárbara d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- A Ponte localizada na Rua Itararé, Bairro 31 de Março sobre o Ribeirão dos Toledos passa a denominar-se **Ponte “Governador Mário Covas”**.

Artigo 2º - A biografia do homenageado faz parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de Setembro de 2011.

**Erb Oliveira Martins “Uruguaio”
Vereador**